



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SUBSTITUTIVO

O presente Substitutivo tem por finalidade estabelecer melhor apresentação formal e adequação jurídica aos dispositivos constantes no Projeto de Lei em tramitação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2005.

VEREADORA NEUZA CANABARRO



SUBSTITUTIVO

Determina a utilização de semáforos com temporizador de contagem regressiva no sistema de controle de trânsito de veículos no Município.

Art. 1º Fica determinada a utilização de semáforos com temporizador de contagem regressiva no sistema de controle de trânsito de veículos no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.